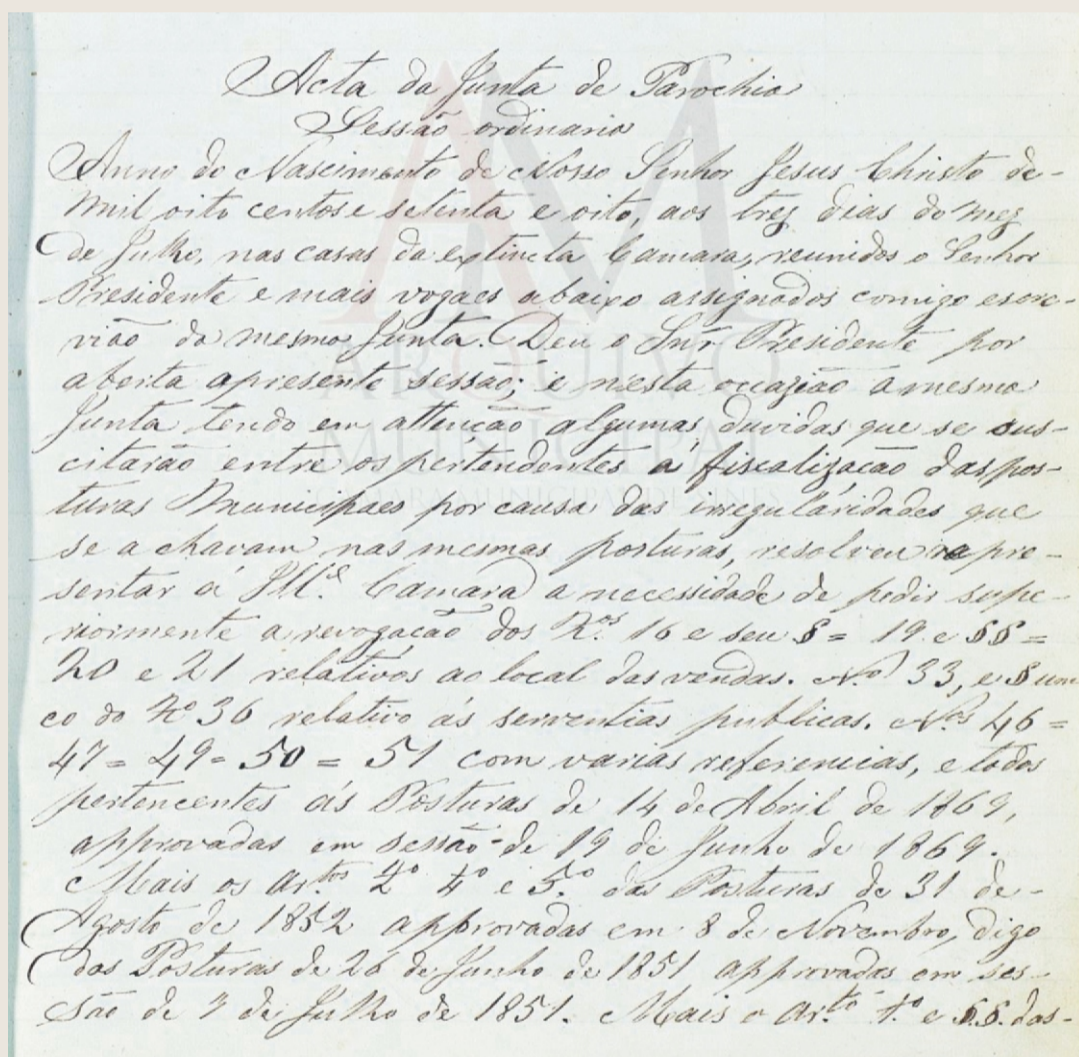


Documento do mês de agosto de 2013

## LIMPEZA PÚBLICA NO SÉCULO XIX



1878. Julho. 7. casas da extinta camara. Sines. Pormenor da ata da Junta da Paróquia em que se discutiu a fiscalização das posturas municipais e limpeza pública. PT/CMSNS/JFSNS02/A/1/3. fl. 2626v.

No Portugal do século XIX a limpeza pública era uma competência das autarquias, mas executada de forma indireta. Com uma estrutura simples e com um reduzido número de funcionários, as câmaras municipais e as juntas da paróquia arrematavam a limpeza pública ao candidato que oferecesse as melhores condições. A limpeza era incluída na arrematação da renda das posturas. As posturas são regulamentos válidos na circunscrição administrativa com incidência na utilização dos bens comuns (águas, pastagens), regulação das atividades económicas e do abastecimento. Ao rendeiro cabia zelar pelo seu cumprimento.

Em 1878 a vila de Sines estava anexa ao concelho de Santiago do Cacém. Não obstante, a Junta da Paróquia (instituição antecessora da atual Junta de Freguesia), era a responsável pela renda das posturas e pela limpeza pública. Esta última devia realizar-se, segundo o caderno de encargos decidido em sessão da Junta da paróquia de 7 de Julho, em todos os

“logares em que se fizerem ou se fazem despejos e em fim de todos os logares ou sítios públicos em que não hajam vizinhos que tenham obrigação de fazer essa limpeza”. De facto, cada morador devia limpar a testada das suas casas, mantendo a vila limpa. Os lugares identificados como de limpeza obrigatória para o rendeiro, e que, portanto, não tinham moradores suficientes para realizar a limpeza eram: barranco, Penedos, Atalaia, Atrás do Castelo e ladeira da praia, largos do Castelo e da igreja. Os despejos só eram permitidos nos sítios de Atrás dos Quintais ou Currais Velhos, segundo as posturas aprovadas em 14 de Abril de 1849.

As arrematações da limpeza pública nem sempre resolviam o problema da salubridade e havia constantes queixas em relação à frequência e qualidade da limpeza.